



PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2166 DRE-IP/2021- RPP  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº924/DRE-IP/2017 - RPP  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA  
PROCESSO: 6016.2017/0048829-9  
DOTAÇÃO: 16.11.12.365.3010.2.828.3.3.5039.00

**OBJETO: ADITAMENTO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA, AUMENTO DE ATENDIMENTO E AUMENTO DE BERÇÁRIO DE ACORDO COM A PORTARIA nº 4.548/17**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P.**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representada pela Senhora Diretora Regional de Educação, consignada nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 5.318 de 24 de agosto de 2020 e a organização **ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO** localizada na Rua Do Chico Nunes n.º 173, Bairro Rebouças - SÃO PAULO -CEP:05734-110, C.N.P.J. nº 62.440.045/0001-34, doravante designada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a **cláusula terceira** do Convênio supracitado, **objetivando ADITAMENTO PARA DIMINUIÇÃO DA DEMANDA E DIMINUIÇÃO DO BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA 4.548/17.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS** A Organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

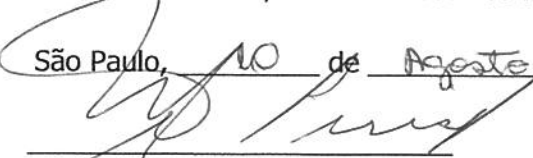
- 3.1. N O M E: CEI ANNA CÂNDIDA BRASIL NAVARRO
- 3.2. ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA N.º 1555- VILA CLEMENTINO
- 3.3. ATENDIMENTO: 177 CRIANÇAS, SENDO 82 DE BERÇÁRIO.
- 3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 03 ANOS
- 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$784,10; 30 - R\$610,03; 30 – R\$ 559,66; 57 – R\$ 517,94  
VALOR DO BERÇÁRIO: 82 R\$ 278,00
- 3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 111.659,28
- 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 22.796,00
- 3.8. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$00,00+ IPTU (0,8% do VVR)
- 3.9. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 134.455,28
- 3.10. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP

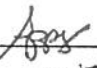
Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

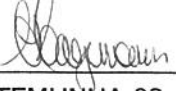
E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 10 de Agosto de 2021

  
SME/DRE  
Diretora Regional de Educação  
NOME: Marta Malheiros Adriano  
RG: 20.936.835-4  
CPF: 116.485.258-22

  
ORGANIZAÇÃO  
NOME: Vera Helena M. Alves Oliveira Reis  
CARGO: Presidente  
RG: 4.816.933-X  
CPF: 022.966.278-11

  
TESTEMUNHA 01  
NOME: Trislene dos Passos Pereira Gomes  
RG ou RF: RF 774.850.7 v1 / ATE

  
TESTEMUNHA 02  
NOME: Carla Hagemann  
RG ou RF: 37.033.275-1

CARLA HAGEMANN  
RG Nº 37 033 275-1  
VIRENTE GERAL  
SME/ATP - Setor de Convênios